SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3900a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA COTAÇÃO

AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Venho por meio deste, informar a intenção de obter cotação de preços, para o seguinte objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES.

Pedimos que os dados referente à empresa ofertante estejam todos descritos como também, DATA ATUALIZADA, VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL PARA A COTAÇÃO.

As cotações deverão ser enviadas para o seguinte e-mail; comprasmogeiro2025@hotmail.com.

Em se tratando da necessidade para prosseguimento dos processos, este aviso ficará vigente no período de 48 horas.

Características dos itens que compõem o objeto de contratação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO MURIATICO LÍQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO, CONTENDO 1LT DO PRODUTO	UND	1.000
2	ÁGUA SANITARIA 1000 ML , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	GRF	10.500

3	ÁGUA SANITARIA 2000 ML EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	GRF	13.500
4	ALCOOL GEL 70% 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.050
5	ALCOOL GEL 70% 5L EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.000
6	ALCOOL LIQUIDO 46% 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.000
7	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.000
8	ALCOOL LIQUIDO 70% 5L EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.200
9	ALCOOL LIQUIDO 96% 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.000
10	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, COM 2L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	700
11	AVENTAL POLIETILENO DE BOA QUALIDADE , IMPERMEAVEL E COR BRANCO	UND	1.000
12	BACIA PLASTICA 20 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	500
13	BACIA PLASTICA 30 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	500
14	BACIA PLASTICA 60 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	500
15	BALDE PLASTICO COM ALÇA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE 12 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	600
16	BALDE PLASTICO COM ALÇA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE 15 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	700
17	BALDE PLASTICO COM ALÇA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE 20 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	800
18	BALDE PLASTICO COM TAMPA,CAPACIDADE DE 100 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	800
19	BALDE PLASTICO COM TAMPA,CAPACIDADE DE 60 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	700
20	BALDE PLASTICO COM TAMPA,CAPACIDADE DE 85 LT , PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	700
21	BOBINA PICOTADA CAPACIDADE 1KG	UND	700
22	BOBINA PICOTADA CAPACIDADE 3KG	UND	800
23	BOBINA PICOTADA CAPACIDADE 5KG	UND	800
24	BOTA PVC CANO MEDIO BRANCA	PARES	1.500
25	BOTA PVC CANO MEDIO PRETO/AMARELO	PARES	1.500
26	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 15LT C/TAMPA	UND	1.000
27	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30LT C/TAMPA	UND	1.000
28	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 50LT C/TAMPA	UND	800
29	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 65LT C/TAMPA	UND	600
30	CERA LIQUIDA INCOLOR 1LT EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1.300
31	CERA LIQUIDA INCOLOR 5LT EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	700
32	CESTO TELADO PARA LIXO 11L	UND	1.500
33	CLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE 5LT , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	GALÃO	1.000
34	COLETOR DE LIXO C/ RODA E PEDAL 240LT	UND	300
35	COLETOR DE LIXO C/ RODA E PEDAL 120LT	UND	300
36	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO C/ 50 UNIDADES	PCT C/ 50 UNID	2.500
37	COLONIA INFANTIL 120ML	UND	250
38	CONDICIONADOR INFANTIL 210 ML	UND	350
39	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX C/ 2500 UNID	800
40	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX C/ 2500 UNID	150
41	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 300 ML, CAIXA COM 20 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX C/ 2000 UNID	100
42	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CX C/ 5000 UNID	50
43	CORDA NYLON VARAL 10MT	UND	50
44	CREME ASSADURAS 45G	UND	250
45	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300 ML	UND	700
46	CREME DENTAL INFANTIL 50G	UND	650
47	DESINFETANTE 2 L , COM FRAGANCIA PINHO OU LAVANDA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	GRF	1.300
48	DESINFETANTE BACTERICIDA 2L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	GRF	1.000
49	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, SEM CFC , DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO COM NO MÁXIMO 360ML	UND	1.500
50	DETERGENTE P/ LOUÇAS 500 ML , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	3.200
51	DETERGENTE PARA LOUÇAS, COM 2L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	2.600
52	DISPENSER EM ABS BRANCO , FIXAÇÃO : PAREDE , ULTILIZAÇÃO : ALCOOL EM GEL , CAPACIDADE : 800ML	UND	2.000
53	DISPENSER EM ABS BRANCO , FIXAÇÃO : PAREDE , ULTILIZAÇÃO : COPO DESCARTAVEL 180 ML	UND	2.000
54	DISPENSER EM ABS BRANCO , FIXAÇÃO : PAREDE , ULTILIZAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 21CMX20CM	UND	2.000
55	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UND	550
56	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	1.500
57	ESCOVA PLÁSTICA DE LAVAR ROUPA	UND	500
58	ESPANADOR DE PENAS PARA RETIRAR POEIRA	UND	550
59	ESPONJA DE AÇO C/8UNID	EMB C/ 8 UNID	3.200
60	ESPONJA DUPLA FACE, UMA FACE COM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, A OUTRA EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA,ANTIBACTÉRIAS	UND	4.500
61	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO C/50	PCT C/ 50 UNID	2.500
62	FILME PVC TRANSPARENTE MEDIDAS 28CM300M EM BOBINA	UND	400
63	FLANELA MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MEDIÇÃO: 48X78	UND	1.300
64	FOSFORO MATERIAL EM MADEIRA MAÇO C/10 CAIXAS C/40 UNID	MAÇO C/ 10 UNID	2.600
65	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	3.200
66	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	3.200
67	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	2.500
68	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	3.000
69	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XGG EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	3.000
70	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P EMBALAGEM C/30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	1.000
71	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M EMBALAGEM C/30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	2.000
72	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G EMBALAGEM C/30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	2.000
73	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG EMBALAGEM C/30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	1.500
74	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XXG EMBALAGEM C/30 UNIDADES	PCT C/ 30 UNID	1.550

75	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO C/50 UNIDADES	PCT C/ 50 UNID	2.500
76	GUARDANAPO 100% CELULOSE 20X18 50 FLS BRANCO	PCT	3.000
77	HASTE FLEXIVEL C/75 UNID	UND	250
78	INSETICIDA 400ML	UND	1.500
79	KIT MOP GIRATÓRIO 8LT , 1 BALDE C/ ALÇA , CESTO E MOLDURA , 1 CABO TELESCOPIO COM BASE E 2 REFIS MICROFIBRA	UND	1.500
80	LIMPA VIDRO 500 ML EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	700
81	LENÇOL SOLTEIRO, HOSPITALAR 100% ALGODÃO EM GABARDINE BRANCO C/ ELASTICO	UND	800
82	LENÇOL SOLTEIRO, HOSPITALAR 100% ALGODÃO EM GABARDINE BRANCO S/ ELASTICO	UND	800
83	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	2.500
84	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 15 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.800
85	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 20 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.800
86	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 35 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.500
87	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 50 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.700
88	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 65 L PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.500
89	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	1.000
90	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO P CANO LONGO	PARES	800
91	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO M CANO LONGO	PARES	800
92	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO G CANO LONGO	PARES	800
93	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO G CANO CURTO	PARES	800
94	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO M CANO CURTO	PARES	800
95	LUVA LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO P CANO CURTO	PARES	800
96	MARMITEX ISOPOR 102 C/ TAMPA 500ML FD C/100 UNID	CX C/ 100 UNID	1.200
97	MARMITEX ISOPOR 102 C/ TAMPA 750ML FD C/100 UNID	CX C/ 100 UNID	1.200
98	MULTIUSO, DESENGORDURANTE, COM 500ML , RODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO INMETRO	UND	1.600
99	NAFTALINA 30G	UND	1.200
100	PÁ PLÁSTICA COLETORA COM CABO DE MADEIRA	UND	1.700
101	PALITO DE DENTE C/100 UNIDADES	CX C/ 100 UNID	700
102	PANO DE CHAO , COR BRANCO , TAMANHO 48X78 , DE BOA QUALIDADE	UND	2.200
103	PANO DE PRATO ESTAMPADO , TAMANHO 42X70	UND	2.000
104	PAPEL HIGIENICO, SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COMPRIMENTO 30MTS, FARDO C/ 64 ROLOS	FD C/ 64 ROLOS	800
105	PAPEL HIGIENICO, SEM PERFUME, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30MTS, FARDO C/64 ROLOS	FD C/ 64 ROLOS	600
106	PAPEL ALUMINIO MEDINDO 7,5MTX30CM	UND	350
107	PAPEL MANTEIGA EM ROLO DE 29 CMX7,5M	UND	200
108	PAPEL TOALHA 22CMX20CM 140 FLS PCT C/2 UNIDADES , FARDO C/32 ROLOS	FD C/ 32 ROLOS	1.900
109	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, 100% CELULOSE, 21X20CM, FARDI C/5 PCT C/1000 FOLHAS	FD C/ 5 PCT	2.700
110	PASTILHA SANITÁRIA 35 G	UND	5.000
111	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, FUNDO,15 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
112	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, FUNDO,18 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
113	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, FUNDO,21 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
114	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, RASO, 15 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
115	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, RASO, 18 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
116	PRATO DESCARTÁVEL C/10 UNIDADES, RASO, 21 CM	PCT C/ 10 UNID	10.000
117	PRENDEDOR DE ROUPA C/12 UNIDADES	PCT C/ 12 UNID	10.000
118	QUEROSENE 0,9LT	LT	2.000
119	RODO PIA COZINHA	UND	450
120	RODO PLÁSTICO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA	UND	2.300
121	RODO PLÁSTICO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA	UND	2.300
122	RODO PLÁSTICO 60 CM, COM CABO DE MADEIRA	UND	2.300
123	SABAO EM BARRA 200G , COCO ,EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	300
124	SABAO EM BARRA 200G , GLICERINADO , COR VERDE OU AZUL , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	500
125	SABAO EM PÓ EMBALAGEM COM 500G ,EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	9.000
126	SABAO LAVA ROUPAS LÍQUIDO, 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	4.000
127	SABAO LAVA ROUPAS LÍQUIDO, 5L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	900
128	SABONETE LÍQUIDO HIGIENE MAÕS 1L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	1500
129	SABONETE LÍQUIDO HIGIENE MAÕS 5L , EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	500
130	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 210ML	UND	750
131	SABONETE SOLIDO 90G INFANTIL	UND	650
132	SACO PARA LIXO 40L EMBALAGEM C/100 UNID	PCT C/ 100 UNID	950
133	SACO PARA LIXO 60L EMBALAGEM C/100 UNID	PCT C/ 100 UNID	1.200
134	SACO PARA LIXO DE 100L EMBALAGEM C/100 UNID	PCT C/ 100 UNID	1.200
135	SACO PARA LIXO DE 200L EMBALAGEM C/100 UNID	PCT C/ 100 UNID	1.200
136	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100L EMBALAGEM C/100 UNID BRANCO	PCT C/ 100 UNID	650
137	SACO PARA LIXO INFECTANTE 200L EMBALAGEM C/100 UNID BRANCO	PCT C/ 100 UNID	800
138	SACO PARA LIXO INFECTANTE 20L EMBALAGEM C/100 UNID BRANCO	PCT C/ 100 UNID	800
139	SACO PARA LIXO INFECTANTE 30L EMBALAGEM C/100 UNID BRANCO	PCT C/ 100 UNID	800
140	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50L EMBALAGEM C/100 UNID BRANCO	PCT C/ 100 UNID	800
141	SACOLA POLIETILENO ALTA DENSIDADE , 6 MICRAS , VIRGEM , COR BRANCA	KG	600
142	SHAMPOO INFANTIL 210ML	UND	950
143	TALCO INFANTIL 180G	UND	950
144	TAPETE ANTIDERRAPANTE	UND	460
145	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	UND	450
146	TOALHA DE MAO 100% ALGODÃO	UND	230
147	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	UND	450
148	TOALHA UMEDECIDA C/60 UNID	PCT C/ 60 UNID	1.450
149	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/100 UNIDADES	PCT C/ 100 UNID	300
150	VASSOSURA NYLON C/ CABO	UND	1.700
151	VASSOURA GARI NYLON 40 CM C/ CABO	UND	950
152	VASSOURA PALHA C/ CABO	UND	400
153	VASSOURA PÊLO SINTÉTICO C/CABO	UND	500
154	VASSOURA PIAÇACA SINTETICA C/ CABO	UND	650

MOGEIRO; 27 DE JUNHO DE 2025.

MARIA ISABEL FERREIRA
Secretária Geral de Compras Públicas

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:9EB2EB5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE UIRAÚNA/PB

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE UIRAÚNA/PB

PREFEITA
Maria Sulene Dantas Sarmento

VICE-PREFEITO
Marlon Arthur Moreira Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dislaneide Macena Duarte

COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO
Isabel Haialy Pereira da Silva

COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
Apoena Kelly Alencar de Queiroz

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS
Antonio Pereira Lontras Júnior

EQUIPE DE ELABORAÇÃO
Willyan Ramon de Souza Pacheco
Apoena Kelly Alencar de Queiroz
Antonio Pereira Lontras Júnior

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS. 4
2 DADOS INDICADORES. 5
3 OBJETIVO GERAL: 5
4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 6
5 VALORES. 7
6 VISÃO.. 7
7 MISSÃO.. 7
8 APRENDIZAGEM E O CURRÍCULO INTEGRADO.. 7
9 PERSPECTIVA INCLUSIVA.. 8
10 EDUCAÇÃO ESPECIAL.. 8
11 GESTÃO DEMOCRÁTICA.. 9
12 AMPLIAÇÃO DO TEMPO.. 10
13 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.. 10
14 LEGISLAÇÃO.. 13
15 TURMAS E VAGAS. 13
16 PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.. 16
17 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA.. 17
18 TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.. 19
19 ACOMPANHAMENTO E APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.. 20
20 PREMISSAS E OBJETIVOS. 20
21 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.. 22
22 FORMAÇÃO CONTINUADA.. 23
23 PERCURSOS FORMATIVOS. 23
24 ALIMENTAÇÃO.. 24
25 RECURSOS. 24
26 CONSIDERAÇÕES FINAIS. 25
REFERÊNCIAS. 26
ANEXOS. 27

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE UIRAÚNA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA/PB

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. É uma proposta contemporânea porque, alinhada as demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis por eles mesmos e com o mundo. Essa educação é inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas.

A Educação em tempo integral é uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. Promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Como concepção, a proposta de Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral, implementado, pela rede municipal de ensino de Uiraúna/PB por meio da oferta da Educação em Tempo Integral a qual prevê a permanência de no mínimo, 8h e 50 minutos diários. Em geral, as escolas em tempo integral oferecem cursos complementares, como música, esportes, robótica, entre outros, para os estudantes que são matriculados com uma carga horária mais extensa. A mesma é um modelo de ensino que não consiste apenas em passar mais tempo na escola, consiste em desenvolver todas as dimensões do estudante: intelectual, física, emocional, social e cultural, onde que com mais tempo disponível na escola, é possível trabalhar a educação uma forma mais ampla e eficiente, visto propor a integração de diferentes áreas do conhecimento com propostas interdisciplinares e temas contemporâneos, estabelecendo relações mais estreitas entre o aprendizado e o cotidiano dos estudantes.

Considerando que o ensino em tempo integral vai muito além de otimizar as horas disponíveis, ampliando o tempo que os alunos passam na escola, esta modalidade de ensino visa à formação e ao desenvolvimento global dos estudantes durante a Educação Básica, conforme nos ampara a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

2 DADOS INDICADORES

	Matemática	Português	Aprovação	Ideb
Anos Iniciais	237,32	239,07	0,97	4,9
Anos Finais	194,05	186,1	0,81	3,7

3 OBJETIVO GERAL:

A educação em Tempo Integral propõe aos estudantes dos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental a promoção do desenvolvimento integral e a implementação ao ensino integral dos alunos, por meio dos aspectos intelectual, afetivo, social, físico e cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I - Contribuir para a melhoria da aprendizagem através da ampliação do tempo, do espaço, e das oportunidades educativas;

II - Oportunizar tempo e espaço para livre criação e difusão de suas culturas, valorizar e reconhecer saberes, fazeres e sentimentos expressados por meio do universo simbólico e artístico;

III - Contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral dos sujeitos;

IV - Promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças e adolescentes nas linguagens artísticas, literárias e estéticas, aproximando o ambiente educacional da diversidade cultural brasileira, estimulando a sensorialidade, a leitura e a criatividade em torno das atividades escolares;

V – Contribuir para o enfrentamento dos vários desafios que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade vivem, consequentemente, a melhoria contínua da qualidade da aprendizagem e do bem-estar dessas crianças e jovens conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (1997) em seu artigo 5º e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996);

VI – Promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à responsabilização e à interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar;

VII – Promover a cultura de paz e não violência no cotidiano escolar e nos espaços comunitários, bem como minimizar os impactos da vulnerabilidade social;

VIII – Promover um currículo interdisciplinar que estimule o pensamento crítico, a autonomia na aprendizagem e a resolução de problemas reais;

IX – Criar um ambiente acolhedor e inclusivo que valorize o bem-estar emocional dos estudantes, desenvolvendo a empatia e a inteligência emocional;

X – Incentivar a participação ativa na comunidade escolar e local, promovendo a cidadania, o respeito à diversidade e o trabalho em equipe;

XI – Integrar práticas esportivas e atividades físicas regulares que contribuam para a saúde e o desenvolvimento motor dos alunos.

XII - Oferecer acesso a manifestações artísticas, culturais e históricas, estimulando a criatividade e a valorização das identidades regionais e nacionais.

5 VALORES

Ética, transparência, respeito, comprometimento, tolerância, solidariedade, autonomia, compromisso, cooperação, inovação e responsabilidade.

6 VISÃO

Tornar a rede pública municipal referência em educação na Região do Alto Sertão da Paraíba, ofertando uma educação para o desenvolvimento das máximas potencialidades, formando o estudante do Ensino Fundamental de forma que desenvolvam competências necessárias para o egresso numa nova periodização de ensino, ensino médio regular ou técnico, e sua preparação para a convivência no século XXI.

7 MISSÃO

Assegurar aos estudantes uma educação de qualidade, contribuindo na formação de um ser omnilateral, que atenda a vivência na sociedade, sua formação para a conclusão da vida acadêmica e o seu projeto de vida, proporcionando a escola condições necessárias para que haja completo desenvolvimento cognitivo, valores e convívio social, possibilitando um caminho de sucesso no mundo acadêmico e do trabalho.

8 APRENDIZAGEM E O CURRÍCULO INTEGRADO

Para a educação integral é fundamental que a questão da multidimensionalidade dos sujeitos esteja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino- aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural.

O desenvolvimento integral é, portanto, o elemento central da proposta formativa da Educação Integral. Isso significa que na Educação Integral os conteúdos acadêmicos se articulam aos saberes dos estudantes e comunidades, dialogam com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e códigos socioculturais.

Além disso, são também elementos curriculares na Educação Integral, as formas de gestão e organização da instituição (escola, organização social ou projeto), sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação.

9 PERSPECTIVA INCLUSIVA

As diferenças inerentes a cada pessoa constroem a riqueza de nossa humanidade. Propostas de educação integral, então, devem respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, origem étnica e racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religiosa ou qualquer outro fator.

A educação integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor como também é uma oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens em suas diversas dimensões. No contexto da escola, esta perspectiva se concretiza no acesso e permanência qualificada em classe comum da rede regular.

10 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial na perspectiva da educação inclusiva é estabelecida na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que determina a garantia da educação inclusiva em todas as etapas, assegurando a plena participação e o direito à aprendizagem sob o prisma da não discriminação. Essa convenção foi acolhida no país como emenda constitucional pelo Decreto 6.949 de 2009. Em 2015, foi sancionada a Lei nº 13.146, o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A LDB a define como "modalidade educacional destinada a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação". Em 2008, foi promulgada pelo Ministério da Educação a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A política orienta que o público-alvo da educação especial (PAEE) seja matriculado em classes comuns, com a garantia das ofertas do atendimento educacional especializado (AEE) e, quando necessário, de profissionais de apoio escolar.

No que diz respeito à alocação de matrículas de tempo integral, recomenda-se a oferta de Atendimento Educacional Especializado, os recursos e os profissionais de apoios necessários, a partir de avaliação pedagógica, como dispõe a Nota Técnica MEC/Secadi/DPPE No. 4, de 2014.

A oferta de educação integral em tempo integral para o PAEE deve considerar, sempre que for o caso, a demanda de atendimento dos estudantes na rede intersetorial de assistência e cuidados.

Em termos de etapa, sugere-se a priorização da educação infantil, buscando o desenvolvimento integral na primeira infância e seus efeitos positivos para a continuação da escolarização, como também nos anos finais do ensino fundamental e o ensino médio, promovendo a permanência escolar, a conclusão da educação básica obrigatória e a mitigação do abandono e evasão escolar.

11 GESTÃO DEMOCRÁTICA

Para garantir a pertinência de um projeto pedagógico e a efetividade das suas estratégias, é fundamental a participação educativa, decisória e avaliativa de todos os envolvidos, em todas as etapas do processo: do planejamento ao acompanhamento dos resultados. Dessa forma, a participação dos próprios alunos, inclusive das crianças pequenas, é fundamental.

No contexto da Educação Integral, a gestão democrática é imprescindível para garantir que o processo educativo esteja de fato orientado pelo contexto, interesses e necessidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

Nas escolas, a gestão democrática está garantida por lei e prevê que o Projeto Político Pedagógico de cada unidade de ensino seja construído e acompanhado com a participação ativa comunidade (alunos, educadores, famílias e comunidade). Para isso é fundamental o diálogo permanente e que o acompanhamento das ações e resultados das escolas seja feito coletivamente por todos e todas.

A LDB, em seus artigos 14 e 15, apresentam as seguintes determinações, no tocante à gestão democrática:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Art. 15 - Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.

Cabe à cada instituição escolar ampliar essa visão da LDB, prevendo a gestão democrática em seus PPP’s.

12 AMPLIAÇÃO DO TEMPO

O desenvolvimento integral é um processo contínuo e permanente, que começa no nascimento do indivíduo, se estende por toda a vida e acontece em diferentes espaços: em casa, na escola, no território. Quanto mais complexas, diversificadas e qualificadas forem as interações a que um indivíduo tem acesso, mais rico será seu universo social e cultural, as conexões que ele será capaz de estabelecer e as suas possibilidades de inserção e intervenção social. Por esse motivo, a Educação Integral compreende que os processos educativos devem articular os diferentes espaços e tempos de aprendizagem disponíveis e garantir a ampliação e diversificação de interações significativas para todas as pessoas.

E, para que a escola possa garantir todos os aspectos previstos na Educação Integral, o tempo de quatro horas diárias que caracteriza a média da jornada escolar brasileira se mostra insuficiente. Portanto, para a Educação Integral é fundamental a ampliação da jornada para um período entre sete e nove horas diárias. Esta jornada deve ser definida de acordo com os contextos locais e as necessidades dos alunos em cada etapa, sem perder de vista a importância de que os alunos tenham acesso a diferentes interações mediadas pela escola.

13 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral é uma concepção de educação definida pelo compromisso com o desenvolvimento integral de todos os sujeitos. Ou seja, a Educação Integral reconhece os sujeitos na sua multidimensionalidade e se compromete com a estruturação de estratégias que garantam a todos, em condições de igualdade, o direito a uma educação de qualidade.

Este compromisso deve ser o cerne da concepção, implementação e avaliação das políticas públicas e se refletir concretamente na forma e organização das escolas e nas práticas pedagógicas dos docentes, ações estas de extrema necessidade, um compromisso a nível federal, o qual consta no Plano Nacional de Educação - PME, meta 6, bem como no Plano Municipal de Uiraúna – PME, Lei Municipal nº 783/PME/2015.

De acordo com o PNE, 2014, os municípios têm que se adequar a exigência de:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O intuito é que pelo menos25% dos alunos da educação básica sejam atendidos. Composto por 20 metas, o PNE foi sancionado em 2014 e estabeleceu diretrizes e estratégias para a educação brasileira em um período de dez anos.

Em Política de Educação Integral que garanta qualidade com equidade, alguns dispositivos são fundamentais:

A Educação Integral é uma concepção de educação definida pelo compromisso com o desenvolvimento integral de todos os sujeitos. Ou seja, a Educação Integral reconhece os sujeitos na sua multidimensionalidade e se compromete com a estruturação de estratégias que garantam a todos, em condições de igualdade, o direito a uma educação de qualidade.

Este compromisso deve ser o cerne da concepção, implementação e avaliação das políticas públicas e se refletir concretamente na forma e organização das escolas e nas práticas pedagógicas dos docentes, ações estas de extrema necessidade, um compromisso a nível federal, o qual consta no Plano Nacional de Educação - PME, meta 6, bem como no Plano Municipal de Uiraúna – PME, Lei Municipal nº 783/PME/2015.

De acordo com o PNE, 2014, os municípios têm que se adequar a exigência de:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O intuito é que pelo menos25% dos alunos da educação básica sejam atendidos. Composto por 20 metas, o PNE foi sancionado em 2014 e estabeleceu diretrizes e estratégias para a educação brasileira em um período de dez anos.

Em Política de Educação Integral que garanta qualidade com equidade, alguns dispositivos são fundamentais:

· Planejamento da Gestão Educacional – definição clara de desafios, metas e estratégias;
· Alinhamento entre todos os atores envolvidos no sistema: convergência de esforços em todos os níveis;
· Modelo de gestão estruturado e sustentável que articule, de maneira dialógica, a secretaria e as escolas;
· Marcos legais que garantam sustentação a política;
· Articulação intersetorial que garanta complementaridade as estratégias escolares;

Além disso, são condições estruturantes de uma Política de Educação Integral:

· Mínimo de 7 horas e máximo de 9 horas diárias de jornada;
· Definição das aprendizagens esperadas para cada etapa;
· Programa de formação de professores com pelo menos 50% de professores de cada escola envolvidos.
· Flexibilidade para a construção de formas e organização escolar diferenciada;
· Processo estruturado de avaliação da política;
· Processo estruturado de acompanhamento e tutoria dos professores;
· Garantia de tempo de planejamento e trabalho colaborativo em cada escola;
· Recursos didáticos de qualidade e disponíveis que apoiem as práticas de referência dos professores;
· Infraestrutura escolar adequada: mobiliário flexível, internet, acessibilidade, espaços diferenciados e adequados às faixas etárias (ateliê, biblioteca, espaços de convivência e descanso, quadra e espaços verdes, alimentação e higiene pessoal), recursos digitais disponíveis aos estudantes;
· Interação permanente com outros agentes e espaços não escolares como parte da política de educação integral;
· Articulação de rede de proteção social aos estudantes com integração mínima das políticas de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

14 LEGISLAÇÃO

As leis que aparatam esta política são:

Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996;
Lei nº 783/2015 – Institui o Plano Municipal de Educação;
Lei nº 1154/2024 – Institui o Programa Escola em Tempo Integral;
Lei nº 804/PMU/2016 – Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do sistema de ensino público municipal de Uiraúna e dá outras providências.

15 TURMAS E VAGAS

Com relação à quantidade de turmas e vagas ofertadas, no ano de 2024, o número de vagas obrigatórias exigidas foi de 61. Naquele ano, o município ofertou 77 vagas para o Ensino Fundamental I. Em 2025, além das vagas para o Ensino Fundamental I, passou-se a exigir também 61 vagas obrigatórias para o Ensino Fundamental II, totalizando 122 vagas obrigatórias nas duas modalidades.

No Ensino Fundamental I (do 1º ao 4º ano), foram ofertadas 180 vagas, das quais 153 foram preenchidas, resultando em uma vacância de 27 vagas. Nas turmas de 5º ano, foram ofertadas 60 vagas, todas devidamente ocupadas.

No Ensino Fundamental II, foram ofertadas 200 vagas, das quais 172 foram preenchidas, restando 28 vagas ociosas.

A seguir, apresenta-se um quadro resumo para facilitar a visualização dos dados:

Modalidade	Quantidade de turmas	Vagas ofertadas	Vagas preenchidas	Vagas ociosas
Ensino Fundamental I (1º ao 4º ano)	09	180	153	27
Ensino Fundamental I (5º ano)	02	60	60	0

Ensino Fundamental II (6° e 9°)	08	200	172	28
Total	**19**	**440**	**385**	**55**
Total de vagas obrigatórias em tempo integral 2023/2024				61
Total de vagas obrigatórias em tempo integral 2024/2025				61
Total de vagas obrigatórias em tempo integral				122
Total de vagas atendidas em tempo integral em 2025				**385**

Atualmente, as turmas que contemplam os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental estão concentradas na Escola Municipal Benevenuto Mariano e no Centro Educacional Infantil e Anos Iniciais Professora Maria Augusta Fernandes Romão. Ressalta-se que o número de matrículas pactuadas para essas unidades poderá ser ampliado nos anos subsequentes, bem como estendido a outras instituições de ensino, conforme a criação de novas turmas e a demanda identificada pela Secretaria Municipal de Educação. As unidades escolares possuem autonomia para reorganizar os horários das disciplinas, tanto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) quanto da parte diversificada, de modo a atender às especificidades e necessidades pedagógicas de cada contexto. A seguir temos as tabelas que representam como a secretaria de educação desenhou que as grades curriculares se organizassem:

ESTRUTURA CURRICULAR DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EM UIRAÚNA (FUNDAMENTAL I)

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:00 às 8:00	Português	Matematica	Portugues	Portuguesa	Matemática
8:00 às 9:00	Português	Matemática	Portugues	Arte	Matemática
9:00 às 9:15	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
9:15 às 10:15	Ed.fisica	História	Geografia	Ciências	Arte
10:15 às 11:15	Ed. Fisica	História	Geografia	Ciências	Religião

CARGA HORÁRIA DA BASE DIVERSIFICADA (FUNDAMENTAL I)

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
11:00 às 12:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Sem aula
12:00 às 13:00	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Sem aula
13:00 às 13:50	Recomposição Português	Recomposição Matemática	BNCC	Recomposição Ciências	Sem aula
13:50 às 14:40	Recomposição Português	Recomposição Matemática	Recomposição Geo/hist[1]	Recomposição Ciências	Sem aula
14:40 às 15:30	Diversificada	Diversificada	Diversificada	Diversificada	Sem aula
15:30 às 16:20	Diversificada	Diversificada	Diversificada	Diversificada	Sem aula
Às 16:20	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Sem aula

ESTRUTURA CURRICULAR DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EM UIRAÚNA (FUNDAMENTAL II)

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:00 às 7:50	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC
7:50 às 8:40	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC
8:40 às 9:30	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC
9:30 às 09:45	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
9:45 às 10:35	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC
10:35 às 11:25	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC
11:30 às 12:40	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

CARGA HORÁRIA DA BASE DIVERSIFICADA (FUNDAMENTAL II)

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:40 às 13:30	BNCC	BNCC	BNCC	BNCC	X
13:30 às 14:20	BNCC	Recomp. Mat.	Recomp. Ciê.	Recomp. Port.	X
14:20 às 15:10	Letramento e Produção Tex.	Oficina Informática	Oficina Robótica	Oficina Música	X
15:10 às 15:25	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	X
15:25 às 16:20	Esporte	Oficina Informática	Oficina Robótica	Oficina Música	X

16 PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Além da organização curricular fundada em termos da Base Comum e Base Diversificada, já mencionada, a avaliação da aprendizagem tem destaque no contexto curricular, sendo entendida, no projeto, como instrumento de auxílio ao progressivo desenvolvimento pessoal dos estudantes e de resposta ao compromisso com a qualidade do trabalho educativo que a escola se propôs a desenvolver.

A avaliação deve se constituir como uma proposta de observação, acompanhamento e análise que contemple todas as atividades desenvolvidas na Instituição de Ensino, desde as ações diretamente relacionadas à aquisição de conhecimentos específicos, nas atividades de aprendizagem, até àquelas que dizem respeito ao comportamento social do educando, como por exemplo, as relações interpessoais, os cuidados com o ambiente e o entorno social e, não menos importante, o manuseio com os materiais de trabalho, quer seja o computador quer sejam cadernos, instrumentos musicais, esportivos e afins.

Dessa forma, a atenção dos educadores da educação de tempo integral estaria direcionada para 4 (quatro) dimensões do processo avaliativo: dimensão cognitiva, dimensão psicomotora, dimensão do comportamento social e dimensão tecnológica (fluência tecnológica).
Considerou-se, ainda, que essas dimensões acima citadas comporão um processo único e indissolúvel de avaliação, de forma que não haja supremacia de uma sobre a outra, ratificando a compreensão de desenvolvimento integral do educando.
Para tal, os educadores podem utilizar diversos instrumentos, tais como: diário de bordo, fóruns, blogs, auto avaliação, planilha de acompanhamento, entre outros, organizando e sintetizando as informações em um parecer avaliativo ou ficha de acompanhamento e realizando a análise dos dados coletados para mudar a atuação educativa no planejamento de intervenções que garantissem a aprendizagem dos alunos. Observa-se que a avaliação é concebida em um caráter mais amplo do que a definição de notas e conceitos, estabelecendo novos instrumentos e critérios de avaliação usualmente empregados nas demais escolas da rede municipal.

17 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

A gestão administrativa e pedagógica da escola de tempo integral exige o compromisso coletivo de um fazer democrático por parte do grupo gestor: diretores, coordenadores e professores/supervisores – na mediação com a comunidade escolar de ações que visassem a qualidade da educação na aprendizagem dos alunos.
Para tal, esse grupo deve conhecer detalhadamente a proposta e as concepções epistemológicas, metodológicas e organizacionais pretendidas para a educação de tempo integral, incorporando os recursos tecnológicos, assim como os documentos construídos pela Secretaria Municipal de Educação para orientar o fazer pedagógico na escola, construindo o Projeto Político Pedagógico - PPP juntamente com a comunidade escolar.
A formação continuada deve ser foco ininterrupto do trabalho do grupo gestor junto ao corpo docente no sentido de propiciar momentos de estudo, reflexão e troca de experiências, garantindo o diálogo, a articulação das atividades e do grupo de professores, bem como coordenar a participação no processo de construção/implementação do projeto pedagógico. Para coordenar essas ações, a Secretaria Municipal de Educação deve buscar cursos que contribuam com os anseios dos profissionais de educação.
O grupo gestor deve encontrar oportunidades para o acompanhamento semanal do trabalho docente nas reuniões de planejamento com todos os professores, em dia e horário a ser previamente agendado.
O planejamento semanal é momento oportuno para o acompanhamento, momento que os professores e os coordenadores se reúnem no mesmo período, podendo compartilhar suas experiências, discutir sobre o processo de ensino e de aprendizagem e do cotidiano escolar; elaborando planejamento colaborativo das ações; selecionando atividades e formulando as situações didáticas. É, também, o momento de discutir os resultados das avaliações e planejar as ações didáticas para o atendimento das dificuldades de aprendizagem.
Nos dias e horários de planejamento, caberá a equipe gestora e professores as seguintes atribuições:
· À equipe pedagógica, cabe pensar e coordenar as atividades coletivas bem como acompanhar as atividades de estudo individuais dos professores, dando- lhes subsídios todas as vezes que se faça necessário;

· Aos professores, durante o planejamento, aponta a Lei, cabe a ação de planejar, executar e avaliar as ações a serem desenvolvidas na sala de aula;

· O planejamento pode se constituir em um espaço de formação continuada (BRASIL, 2018). Esse pode ser um espaço onde cabem propostas de formação continuada que se voltem para o "saber estudar", saber pesquisar e elaborar individual ou coletivamente suas sínteses e aprendizagens docentes;

· O conteúdo da formação poderá estar direcionado às seguintes ações:

· Formação continuada, possibilitando momentos para o professor expor suas dificuldades e necessidades;

· Desenvolver projeto e sugestões dos professores para os próximos encontros;

· Construir coletivamente ou realimentar o Projeto Político Pedagógico (PPP), delineando diretrizes gerais para a compreensão da organização pedagógica da escola;

· Garantir que seja um espaço para desenvolver atividades pedagógicas, propiciando o trabalho em equipe, a troca de experiências e a tematização da prática;

· Articulação do grupo gestor (coordenadores e diretores) para planejar ações comuns voltadas para os problemas que ocorrem nos ambientes de aprendizagem e outras questões mais amplas que dizem respeito à escola;

· Garantir, sempre que possível, a socialização do trabalho desenvolvido entre os professores, como forma de valorização das produções individuais e coletivas;

· Encontro entre as escolas para troca de experiências e formação continuada;

· Oferecer subsídios para a elaboração dos projetos de intervenção na realidade da escola com o objetivo de melhoria do processo educativo;

· Acesso a projetos bem-sucedidos;

· Planejar e organizar atividades culturais;

· Elaborar estratégias para a superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de compromisso ético e político com todas as categorias sociais;

· Propiciar o conhecimento da legislação educacional em vigor e do estatuto da criança e do adolescente, como fundamentos da prática educativa;

Ainda como atribuição administrativo-pedagógica do grupo gestor, cabe ao desenvolvimento de estratégias de articulação entre a escola, família e comunidade, cativando a sociedade local com o projeto da educação de tempo integral para que a escola seja percebida como patrimônio comunitário, o qual deve ser cuidado e apoiado para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.

18 TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

A Base Nacional Comum Curricular da Computação (BNCC da Computação), aprovada em 2022, surge como um complemento à BNCC geral, estabelecendo diretrizes claras para o ensino de computação na educação básica. Seu objetivo é preparar os estudantes para atuar em um mundo cada vez mais digital, capacitando-os não apenas como consumidores, mas como criadores de tecnologia. A BNCC da Computação organiza seus conteúdos em três eixos fundamentais: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para a inserção crítica e produtiva dos alunos na sociedade contemporânea.
O uso intensivo da tecnologia como estratégia para o desenvolvimento da fluência tecnológica dos alunos, por meio de salas de ambiente virtual de aprendizagem, constitui um dos princípios norteadores da didática nas Escolas de Tempo Integral. Essa abordagem exige não apenas a aquisição de equipamentos adequados, mas também a formação de profissionais capacitados para utilizar essas tecnologias de forma pedagógica, exigindo do professor o domínio de competências específicas na área.

19 ACOMPANHAMENTO E APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

O acompanhamento de técnicos e assessorias às Escolas de Tempo Integral deve ter o cunho de atender, apoiar e subsidiar a implementação dessas instituições, auxiliando seus funcionários na reflexão sobre os projetos pedagógicos da escola à luz do projeto das instituições de tempo integral, acompanhando a operacionalização das atividades previstas na escola, divulgando os conhecimentos construídos, contribuindo com a elaboração de documentos de acompanhamento sistemático da aprendizagem dos alunos e promovendo a socialização de práticas diferenciadas e exitosas ocorridas nas instituições de tempo integral.
Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação deverá criar em seu organograma um grupo de trabalho específico, com assessoria aos projetos e oficinas, possuindo um núcleo de Coordenação das Escolas de Tempo Integral para assistir periodicamente as Instituições de Ensino, tanto de forma presencial quanto virtual, promovendo encontros com os diversos profissionais da escola, no sentido de levantar dados que orientassem às demandas de atendimento e apoio especializado.

20 PREMISSAS E OBJETIVOS

Modelo:
Escola de Tempo Integral;

Concepção pedagógica:
Pedagogia Histórico-Crítica

Protagonismo:
Estudantes proativos, proficientes, competentes e solidários.

Formação Continuada e Corpo Docente:
Professores e equipe de apoio comprometidos e qualificados, incorporando os princípios educativos do modelo;
Estimular o uso dos recursos tecnológicos disponíveis na escola pelo corpo docente;
Desenvolver aprendizagem assegurando os direitos e objetivos de aprendizagem de cada estudante.
Gestão:
Gestores comprometidos com o desenvolvimento das atividades e com a evolução dos resultados pactuados;
Desenvolver confiança da criança no ambiente da instituição;
Desenvolver com a Equipe momentos de discussão sobre como melhorar e resolver os problemas que surgem no decorrer do dia a dia;
Favorecer um ambiente seguro e acolhedor.

Comunidade Escolar:
Promover o diálogo aberto escola-família, tornando a comunidade mais ativa, parceiras nos projetos e atividades pedagógicas, bem como, participação nas decisões coletivas.
Secretaria Municipal:
Secretaria Municipal de Educação envolvida no desenvolvimento do projeto, bem como suporte técnico e financeiro.
Prioridade:
Garantir excelência educacional na rede pública de ensino do município de Uiraúna/PB.

Indicadores de resultado	Meta	Indicadores do Processo
IDEB Anos Iniciais em 2026	6,0	Superar a média nacional.
IDEB Anos Finais 2026	5,0	Superar a média nacional.
Índice de aprovação médio – Anos Iniciais	95%	Índice de aprovação bimestral.
Índice de reprovação médio – Anos Iniciais	5%	Índice de reprovação bimestral.
Taxa de abandono média - Anos Iniciais	0%	Índice de frequência escolar.
Índice de aprovação médio – Anos Finais	90%	Índice de aprovação bimestral.
Índice de reprovação médio – Anos Finais	10%	Índice de reprovação bimestral.
Taxa de abandono média - Anos Finais	0%	Índice de frequência escolar.
Porcentagem de estudantes participantes de eventos acadêmicos externos	100%	Projetos e eventos que levem conhecimento aos estudantes.
Porcentagem de cumprimento do Plano de Nivelamento	100%	Índice de aprovação bimestral.
Índice de proficiência em língua portuguesa	80%	Resultado de avaliações internas da escola
Índice de proficiência em matemática	80%	Resultado de avaliações internas da escola
Redução do número de ocorrências na escola	-70%	Intervenção por meio de profissionais
Percentual de cumprimento do Plano de Formação Continuada do Programa	100%	Servidores da escola participantes da formação continuada
Cumprimento do currículo	100%	Cumprimento do currículo previsto e lecionado
Percentual dos responsáveis participando das atividades da escola	70%	Participação em reuniões e eventos
Parceiros dos setores essenciais (saúde, educação e segurança) nas programações transdisciplinares das escolas que estejam alinhados com o Projeto de Vida dos estudantes	-	Programação da SEDUC com outras secretarias e parceiros externos
Porcentagem de satisfação dos parceiros	90%	Satisfação com os projetos executados.

21 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A estrutura organizacional da escola democrática parte do gestor escolar, responsável por garantir o funcionamento administrativo e pedagógico da instituição, promovendo a escuta ativa e a participação coletiva nas decisões.
Em seguida, o coordenador pedagógico atua articulando as práticas dos professores e garantindo a coerência dos processos educativos.
Os professores, por sua vez, são protagonistas no desenvolvimento das aprendizagens, planejando e executando as ações em sala de aula com autonomia e diálogo constante com os demais membros da equipe.
Os alunos ocupam um lugar central nessa estrutura, sendo ouvidos e incentivados a participar ativamente do processo educativo, contribuindo com ideias, projetos e avaliações.
O pessoal de apoio, também integra a organização escolar de forma essencial, garantindo o suporte necessário ao ambiente educacional.
A comunidade escolar, incluindo pais, responsáveis e representantes locais, é convidada a colaborar por meio de conselhos, reuniões e projetos integradores. Ainda que exista uma hierarquia funcional, essa estrutura se sustenta em princípios democráticos de gestão participativa, onde o diálogo, o respeito e a construção coletiva de saberes e decisões são valorizados como pilares da convivência e da qualidade da educação.

Gestor, Coordenador pedagógico, Professores, estudantes, pessoal de apoio, comunidade.

22 FORMAÇÃO CONTINUADA

A Formação Continuada será realizada em parceria com: a) Rede Synapse; b) The Human Project (THP); c) Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); d) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; e) Faculdades e Centros Universitários locais; d) Sistema de Ensino Aprender; e) Regime de Colaboração em Educação da Paraíba; f) Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; g) demais parceiros.

23 PERCURSOS FORMATIVOS

Os percursos formativos acontecerão prioritariamente no turno vespertino, podendo, caso haja necessidade de funcionamento da escola também no período matutino, serem adaptados para este turno. Inicialmente, serão realizados da seguinte forma:

I – Percurso Formativo Cultura e Artes;

II – Percurso Formativo Cultura Digital;

III – Percurso Formativo de Projetos Integradores;

IV – Percurso Formativo de Acompanhamento pedagógico;

V – Percurso Formativo de Esporte e Lazer.

24 ALIMENTAÇÃO

A escola ofertará três refeições diárias:
Matutino: Lanche no intervalo;
Matutino: Almoço;
Vespertino: Lanche no intervalo

25 RECURSOS

Os recursos utilizados para a manutenção e funcionamento da escola serão:
FNDE/MEC; FUNDEB; Recursos da SEDUC; Emendas parlamentares; Conselho escolar e demais fontes.

26 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação e ampliação do modelo de Educação Integral no município de Uiraúna, Paraíba, representa um avanço significativo na promoção de uma educação mais humanizada, equitativa e alinhada às múltiplas dimensões do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. Mais do que a ampliação da jornada escolar, a Educação Integral em Tempo Integral propõe a ressignificação dos tempos, espaços e saberes, articulando currículo, comunidade e território.
Esse processo requer um planejamento estratégico que envolva a gestão municipal, as equipes escolares, as famílias, os estudantes e os diversos atores sociais locais. A formação continuada de professores, a reestruturação dos ambientes escolares, a garantia da alimentação, do transporte e a ampliação de parcerias intersetoriais são componentes fundamentais para assegurar a qualidade e a sustentabilidade do modelo.
Considerando a realidade social, econômica e geográfica de Uiraúna, torna-se essencial que a expansão do modelo se dê de forma gradual, participativa e com base em diagnósticos locais que revelem as reais necessidades das escolas e das comunidades. A valorização da cultura local, das potencialidades territoriais e da escuta ativa da população são pilares para uma educação que forme cidadãos críticos, éticos e protagonistas de suas próprias histórias.
Por fim, reforça-se que a consolidação da Educação Integral como política pública municipal demanda continuidade, investimento e compromisso político e pedagógico. A Secretaria Municipal de Educação assume o papel central na articulação dessa proposta, e no compromisso com a expansão do tempo integral devendo garantir acompanhamento sistemático, avaliação contínua e permanente diálogo com todas as partes envolvidas, para que os objetivos traçados se convertam em transformações concretas e duradouras no cotidiano das escolas de Uiraúna.
Assim, a Educação Integral em Tempo Integral em Uiraúna não é apenas uma meta administrativa: é um projeto de futuro para a juventude do município e para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para os
desafios do século XXI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional**, Lei nº 9.394/1996. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, 1988.

UIRAÚNA. **Institui o Plano Municipal de Educação.** Lei nº 783/2015. Uiraúna: Câmara dos vereadores, 2015.

UIRAÚNA. **Institui o Programa Escola em Tempo Integral.** Lei nº 1154/2024. uiraúna: Câmara dos vereadores, 2024.

DISLANEIDE MACENA DUARTE
Secretária Municipal de Educação de Uiraúna/PB

ANEXOS
I MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

AGENTE	RESPONSABILIDADE
MEC	Disponibilizar orientações em todas as fases e ciclo do Programa; Apoiar por meio de fomento financeiro; Assistir tecnicamente a todos os entes; Avaliar a oferta de educação em tempo integral junto às Secretarias de Educação e o alcance dos resultados; Acompanhar fase a fase os entes, em especial, aqueles com maior distância com a meta 6 do PNE e/ou menor capacidade de financiamento; Promover experiências de implementação entre os entes; Monitorar a implementação do tempo integral em especial, aqueles com maior distância com a meta 6 do PNE e/ou menor capacidade de financiamento.
Governo Estadual	Engajar e atuar com municípios via regime de colaboração; Construir ou revisar a política estadual de educação integral em tempo integral; Identificar e planejar a alocação e distribuição de matrículas na rede própria; Realizar diagnósticos; Comunicar envolvidos; Gerir processos e implantação; Executar e prestar contas; Acompanhar e assistir às comunidades escolares.
Governo Municipal	Se apoiar via regime de colaboração com iniciativas do Estado; Construir ou revisar a política estadual de educação integral em tempo integral; Se articular a municípios vizinhos via regime de colaboração; Identificar e planejar a alocação e distribuição de matrículas na rede própria; Realizar diagnósticos; Comunicar envolvidos; Gerir processos e implantação; Executar e prestar contas; Acompanhar e assistir às comunidades escolares.
Secretaria de Educação	Elaborar, planejar e conduzir os processos referente a Política de Educação Integral em tempo integral; Identificar, planejar e utilizar ferramentas adequadas para a distribuição e alocação de matrículas considerando a viabilidade operacional, o alcance de comunidades escolares e/ou estudantes em maior vulnerabilidade social e o engajamento da gestão da escola na expansão do tempo integral; Articular outras secretarias à Política de Educação Integral em tempo integral; Planejar e apoiar melhorias nas condições de implementação do tempo integral em diálogo com as escolas.
Conselho de Educação	Apreciar e elaborar resolução/parecer referente a política de educação integral em tempo integral do Executivo; Articular outras secretarias à Política de Educação Integral em tempo integral; Acompanhar a implementação e os projetos desenvolvidos no âmbito da política local em diálogo.
Coordenação pedagógica	Atuar em conjunto com a Direção na gestão dos processos administrativos, financeiros e, em especial, o pedagógico; Gerir a formação continuada dos profissionais da escola, na perspectiva da Educação Integral; Subsidiar o planejamento e a realização de propostas pedagógicas contextualizadas, significativas e integradas ao longo da jornada escolar, nas diferentes etapas e modalidades; Acompanhar, observar e apoiar à atividade docente e da experiência dos bebês, crianças, adolescentes e jovens ao longo de todo o ano letivo; Coordenar processos de avaliação das condições de oferta do tempo integral, assim como dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral.
Professores	Planejar, gerir a sala de aula, refletir e documentar sobre os processos de ensino e aprendizagem; Acolher, acompanhar e se vincular aos estudantes, diversificando estratégias e propostas pedagógicas que asseguram os direitos de aprendizagem e desenvolvimento em cada etapa e, se for o caso, modalidade de ensino; Articular, em momentos formativos dentro de suas jornadas, com colegas professores(as) e profissionais da educação que atuam em outros tempos escolares, séries, frentes de ação ou áreas/componentes curriculares da escola; Avaliar processos e resultados de aprendizagem.
Profissionais de apoio	Apoiar diretamente a Direção, Coordenação escolar e Professores (as) na organização dos espaços, transições de tempos, agrupamentos, momentos de entrada e saída, alimentação e deslocamento; Participar, sempre que possível, de momentos formativos da Escola.
Comunidade escolar	Participar do Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e ainda Grêmios Escolares; Recomendar e deliberar junto à Direção da Escola sobre melhorias na oferta e permanência no tempo integral; Apoiar na identificação e articulação com famílias e estudantes em maior situação de vulnerabilidade social.

II VANTAGENS E PONTOS NA AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR

ABORDAGEM	VANTAGENS	PONTOS DE ATENÇÃO
Ampliação de turma de tempo integral em escola de atendimento regular	Cumprimento mais rápido da meta referente à ampliação de matrículas de tempo integral; Menor investimento orçamentário no curto prazo; Priorização de estudantes em maior vulnerabilidade social; Priorização de anos, séries ou ciclos; Acompanhamento próximo das aprendizagens, experiências e resultados; Oportunidade para organizar turmas menores ou outras estratégias de agrupamento dos estudantes que permitam maior atenção dos profissionais da educação; Adaptação aos espaços já existentes na escola; Pequenas melhorias na infraestrutura escolar; Implementação gradual; Aproveitamento de conhecimentos e experiência da implantação gradual; Experimentação e prototipagem de práticas pedagógicas; Acompanhamento focalizado de turmas, profissionais da educação e famílias; Ajustes regulares; Apoio mais direto aos docentes e profissionais envolvidos;	Atenção para não estigmatizar estudantes priorizados; Unidade no projeto político pedagógico para todas as turmas; Isolamento do quadro docente e dos profissionais dedicados ao tempo integral dos demais; Gestão de tempos institucionais distintos na mesma escola como entrada, saída e refeições; Focalização de recursos para algumas turmas em detrimento de outras; Aprimoramento contínuo da infraestrutura escolar com o passar dos anos; Iniquidade curricular dentro da própria escola; Dificuldade com a comunicação e engajamento de um percentual de estudantes e famílias; Proposta de formação em serviço integrada ao Projeto Político Pedagógico da escola e da Secretaria de Educação; Reforço à lógica de turno (com atividades regulares) e contraturno (atividade diversificada); Priorização de atividades como reforço escolar; Gestão de parceiros e parcerias com algumas turmas; Maior risco de descontinuidade na ampliação da jornada de tempo integral; menor longevidade política;
Ampliação do tempo integral em toda a escola	Unidade no projeto político pedagógico;	Atendimento menor de número de estudantes;

	Maleabilidade para customização do projeto pedagógico da escola, tanto no gerenciamento das turmas e atividades quanto na gestão de tempos e espaços; Condições para desenvolvimento de projetos coletivos entre professores; Organização de parceiros e parcerias; Gestão de tempos institucionais integrada na escola; Comunicação integrada com estudantes e famílias; Aproveitamento do conhecimento dos profissionais e famílias, apoiando a disseminação de práticas e resultados em escolas da mesma rede; Comunidade escolar participante por inteiro;	Maior investimento orçamentário e humano a curto prazo; Seleção de escolas com melhor estrutura física e pedagógica com perfil de público de menor prioridade; Reforço à ideia de "ilhas de excelência" na rede Acompanhamento focalizado de turmas, profissionais da educação e família, em especial os com maior dificuldade de engajamento ou participação; Infraestrutura efetiva para acomodação de turmas; Quadro docente e de profissionais de educação dedicado com dedicação integral; Acompanhamento a toda escola ao mesmo tempo; Proporção dos ajustes necessários para o aprimoramento do trabalho; Maior atenção e monitoramento concomitante à implementação; Resistência da comunidade escolar na transformação da escola;
Construção de novas escolas	Cumprimento da meta referente à ampliação de escola de tempo integral; Priorização de territórios e comunidades em maior situação de vulnerabilidade socioeconômica; Fortalecimento da concepção de educação integral em tempo integral na rede; Oportunidade para constituir e formar novas equipes escolares na agenda programática da educação integral em tempo integral; Legado para a Secretaria de Educação e para a rede de ensino e longevidade da iniciativa;	Atendimento menor de número de estudantes; Localização da nova escola em territórios com perfil de público de menor prioridade; Formação de educadores e a construção das ações de modo articulado com a comunidade e o território; Conscientização e engajamento da comunidade; Investimento financeiro; Maior risco de interrupção e descontinuidade; Tempo entre o projeto e a entrega da obra pronta para funcionamento; Maior risco de descontinuidade na ampliação da jornada de tempo integral; menor longevidade política;
Ampliação do tempo integral em toda a escola	Unidade no projeto político pedagógico; Maleabilidade para customização do projeto pedagógico da escola, tanto no gerenciamento das turmas e atividades quanto na gestão de tempos e espaços; Condições para desenvolvimento de projetos coletivos entre professores; Organização de parceiros e parcerias; Gestão de tempos institucionais integrada na escola; Comunicação integrada com estudantes e famílias; Aproveitamento do conhecimento dos profissionais e famílias, apoiando a disseminação de práticas e resultados em escolas da mesma rede; Comunidade escolar participante por inteiro;	Atendimento menor de número de estudantes; Maior investimento orçamentário e humano a curto prazo; Seleção de escolas com melhor estrutura física e pedagógica com perfil de público de menor prioridade; Reforço à ideia de "ilhas de excelência" na rede; Acompanhamento focalizado de turmas, profissionais da educação e família, em especial os com maior dificuldade de engajamento ou participação; Infraestrutura efetiva para acomodação de turmas; Quadro docente e de profissionais de educação dedicado com dedicação integral; Acompanhamento a toda escola ao mesmo tempo; Proporção dos ajustes necessários para o aprimoramento do trabalho; Maior atenção e monitoramento concomitante à implementação; Resistência da comunidade escolar na transformação da escola;
Construção de novas escolas	Cumprimento da meta referente à ampliação de escola de tempo integral; Priorização de territórios e comunidades em maior situação de vulnerabilidade socioeconômica;	Atendimento menor de número de estudantes Localização da nova escola em territórios com perfil de público de menor prioridade;

[1] Geografia e História

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A697246C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0599/2025/PMU-GP

Designa Banca com a finalidade de proceder análise das Propostas Técnicas encaminhadas à Concorrência Eletrônica nº 00009/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Leio Orgânica do Município c/c a Lei 14.133/2021, e o inciso II, "b" do art. 85, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, cujo critério de julgamento é "Técnica e Preço", com o objetivo de contratação de consultoria para elaboração de projeto básico para sistema integrado de esgotamento sanitário da cidade de Uiraúna no estado da Paraíba, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, Fonte recurso oriundo do Convênio 970638 – CR 1098534–57;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e § 1º do art. 37, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a designação de banca composta por 3 (três) membros para análise das propostas técnicas;

CONSIDERANDO o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023, que regula a licitação pelo critério de julgamento "Técnica e Preço", na forma eletrônica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Banca de Análise das Propostas Técnicas referente ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que tem por objeto a contratação de consultoria para elaboração de projeto básico para sistema integrado de esgotamento sanitário da cidade de Uiraúna, composta pelos seguintes membros:
Geraldo Vieira Moreno, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Mat. 514;
Domingos José Bastos de Galiza, Assessor Jurídico, Mat. 002;
Francisco Moreira Gonçalves Segundo, Engenheiro Civil, CREA-PB 5260
Art. 2º - A Banca de Análise será responsável por avaliar as Propostas Técnicas e atribuir a respectiva Nota Técnica (NT) a cada licitante, conforme os critérios definidos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 00009/2025.
Art. 3º - Os membros da Banca, em conjunto com o agente de contratação ou comissão de contratação, realizarão a verificação da conformidade das propostas do licitante que obteve a maior pontuação, considerando a ponderação entre técnica e preço, quanto à sua adequação técnica e ao valor proposto, conforme as regras e condições estabelecidas no Edital.
Art. 4º - Os trabalhos deverão observar os critérios estabelecidos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.
Art. 5º - As atividades desenvolvidas pelos membros constantes no Art. 1º desta Portaria, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao interesse público local.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:27DB188E

